

[Assinatura]

Protocolo N.º 74.171 de 10 de maio de 2021.-

DATA: 09 de junho de 2021.-

IMÓVEL: LOTE URBANO N.º 01 (Um), da Quadra N.º 87 (Oitenta e sete), com a área de 6.400,00m² (Seis mil e quatrocentos metros quadrados), localizado no "PATRIMÔNIO CIDADE DE SANTA HELENA", nesta cidade e comarca, compreendido dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: "Ao Norte: Limita-se na distância de 80,00metros com AZ 108°44'36", confrontando-se com a Avenida Deputado Arnaldo Busato; Ao Sul: Limita-se na distância de 80,00metros com AZ 288°44'36", confrontando-se com a Avenida Curitiba; Ao Leste: Limita-se na distância de 80,00metros com AZ 198°44'36", confrontando-se com a Avenida Paraná; e Ao Oeste: Limita-se na distância de 80,00metros com AZ 18°44'36", confrontando-se com o Lote Urbano N.º 01-1 da Quadra N.º 87(Oitenta e sete)".-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula N.º 13.012 datada de 11/07/2001 do Livro N.º 02 deste Ofício. O Referido é verdade e dou fé.- *[Assinatura]*

PROPRIETÁRIO: **O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**, entidade de direito público, com sede e foro nesta cidade e comarca, inscrito no CNPJ/MF sob N.º 76.206.457/0001-19. O Referido é verdade e dou fé.- (DS) *[Assinatura]*

AV-01/22.150: Certifico e dou fé, que de conformidade com o constante da AV-01/13.012 do Livro N.º 02 deste Ofício, sobre o imóvel da presente, **encontram-se edificadas as seguintes benfeitorias:** 01) Um Prédio em alvenaria com 03(Três) pavimentos, para fins de instalação da sede Administrativa da Prefeitura Municipal, com 1.908,50m² (Um mil, novecentos e oito metros e cinquenta decímetros quadrados), de área construída; 02) Um Prédio em alvenaria com 02(Dois) pavimentos, para fins da instalação da Câmara Municipal, com 877,70m² (Oitocentos e setenta e sete metros e setenta decímetros quadrados), de área construída; e, 03) Um Prédio em alvenaria, para fins de instalação de Órgãos Públicos, com a área de 559,00m² (Quinhentos e cinquenta e nove metros quadrados), de área construída. O Referido é verdade. Santa Helena 09 de Junho de 2021.- (DS) *[Assinatura]*

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula N.º 22.150 do Livro º 02 deste Ofício Imobiliário.-

Santa Helena, 29 de Junho de 2026.-

Ieda Maria Esteves - Oficial do Registro

FUNARPEN



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRI2.N5nZv.RTudk-
Z87LD.1075p

<https://consulta.funarpen.com.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS

Ieda Maria Esteves - Oficial do Registro
Adão Domingos - Emp. Juramentado
Rosângela Camilati - Emp. Juramentada
Santa Helena - PR

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
22.150

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTA HELENA - PARANÁ

IEDA MARIA ESTEVES BRAGHINI
OFICIAL TITULAR

REGISTRO GERAL

FICHA

001

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 13.012

LIVRO N.º 2

PROTOCOLO N.º 35.860.-

DATA: 11 de Julho de 2001.-

IMÓVEL: QUADRA URBANA N.º 87(oitenta e sete), com área total de 8.000,00m² (Oito mil metros quadrados), localizada no Patrimônio Cidade de Santa Helena, neste município e comarca, compreendida dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: "Ao Norte: Limita-se na distância de 20,00metros com a Rua Paraguai, na distância de 80,00metros com a Avenida Arnaldo Busato(ex-Avenida Iguazu), ambas com AZ 108° 44' 36"; Ao Leste: Limita-se na distância de 80,00metros com a Avenida Curitiba, na distância de 20,00metros com a Rua Paraguai, ambas com AZ 288° 44' 36"; e, Ao Oeste: Limita-se na distância de 80,00metros com AZ 18° 44' 36", confrontando com a Quadra N.º 74(setenta e quatro)". Tudo de conformidade com a Planta e Memorial Descritivo de **UNIFICAÇÃO**, elaborados e assinados pelo Eng.º Civil Paulo Berticelli - CREA 15.864/D-PR., e, Decreto Municipal N.º 275/2001, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade e comarca, em data de 28 de Junho de 2001, que ficam arquivados neste Ofício sob N.º 00554/2001, juntamente com a ART N.º 171586410221-15. Unificação esta da Quadra Urbana N.º 87(oitenta e sete) com a área de 6.400,00m²(seis mil e quatrocentos metros quadrados) e do Lote Urbano N.º 01(um) da Quadra N.º 87(oitenta e sete) com a área de 1.600,00m²(um mil e seiscentos metros quadrados), e havidos pelas Matrículas de N.ºs 13.011 e 12.904, ambas do Livro N.º 02 deste Ofício Imobiliário. D/V.R.C.- 60,00=R\$ 4,50.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrículas N.º 13.011, datada de 11 de Julho de 2001, e, N.º 12.904, datada de 20 de Fevereiro de 2001, ambas do Livro N.º 02 deste Ofício. O Referido é verdade e dou fé.-

PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, entidade de direito público, com sede e foro nesta cidade e comarca, inscrito no CGC/MF sob N.º 76.206.457/0001-19. O Referido é verdade e dou fé.-

AV-01/13.012

Protocolo N.º 36.733 de 20 de Fevereiro de 2002. -

Certifico e dou fé, que a requerimento do proprietário, foram edificadas sobre a Quadra Urbana N.º 87(Oitenta e sete), constante da presente Matrícula, as seguintes benfeitorias: **01) Um Prédio em alvenaria com 03(Três)pavimentos, para fins de Instalação da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal, com 1.908,50m²(Um mil, novecentos e oito metros e cinquenta decímetros quadrados) de área construída, no valor aproximado de R\$ 980.000,00(Novecentos e oitenta mil reais), conforme Carta de Habitação, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade e comarca, em data de 17 de Janeiro de 2001, Certidão Negativa de Débito - CND do INSS sob N.º 000652002 - 14021050, expedida pela Previdência Social, em data de 22 de Janeiro de 2002, e Guia de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART sob N.º 1700923410031; 02) Um Prédio em Alvenaria com 02(Dois)pavimentos, para fins de Instalação da Câmara Municipal de Vereadores, com 877,70m²(Oitocentos e setenta e sete metros e setenta decímetros quadrados) de área construída, no valor aproximado de R\$ 296.000,00(Duzentos e noventa e seis mil reais), conforme Carta de Habitação, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade e comarca, em data de 14 de Fevereiro de 2001, Certidão Negativa de Débito - CND do INSS sob N.º 002442002 - 14021080, expedida pela Previdência Social, em data de 25 de Janeiro de 2002, e Guia de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART sob N.º 1700721110512; 03) Um Prédio em Alvenaria, para fins de Instalação de Órgãos Públicos, com 559,00m²(Quinhentos e cinquenta e nove metros quadrados) de área construída, no valor aproximado de R\$ 146.000,00(Cento e quarenta e seis mil reais), conforme Carta de Habitação, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade e comarca, em data de 17 de Janeiro de 2001, Certidão Negativa de Débito - CND do INSS sob N.º 002502002 - 14021080, expedida pela Previdência Social, em data de 05 de Fevereiro de 2002, e Guia de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART sob N.º 2104851610057; documentos estes que acham-se arquivados neste Ofício sob N.º 00118/2002. D/V.R.C.- 2.156,00 = R\$ 161,70. O Referido é verdade.**

REGISTRO DE IMÓVEIS
Ieda Maria Esteves - Oficial do Registro
Rosângela Carniel

13.012.-

CONTINUAÇÃO

AV-02/13.012:- Certifico e dou fé, que a averbação de construções constante da AV-01 da presente Matrícula, encontra-se desobrigada da apresentação da guia de recolhimento destinada ao FUNREJUS, de conformidade com o disposto no artigo 3º inciso VII, alínea "b", item 19 da Lei Nº 12.216 de 15 de Julho de 1998, por se tratar de órgão público municipal. O Referido é verdade. Santa Helena, 16 de Maio de 2005. *MS*

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula N.º 13012
Livro N.º 02
Sta. Helena, _____ de 29 NOV. 2012

Oficial do Registro

ADÃO DOMINGOS
Empregado Juramentado

REGISTRO DE IMÓVEIS

Ieda Maria Esteves - Oficial do Registro
Adão Domingos - Rosângela Carniel
Empregados Juramentados
Santa Helena - PR

**REGISTRO
DE
IMÓVEIS**

EMA34498

REGISTRO DE IMÓVEIS

Ieda Maria Esteves - Oficial do Registro
Adão Domingos - Rosângela Carniel
Empregados Juramentados
Santa Helena - PR